



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.738, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
546.320,32.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 546.320,32 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.04	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO		
02.04.15.451.0211.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		
105 - 3.3.90.34.00.00.00.00	5000000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	64.000,00	
03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
03.01	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
03.01.04.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		
226 - 3.1.90.92.00.00.00.00	5000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	
03.01.04.122.0232.2.314	MANUTENCAO DE CONSORCIOS		
250 - 3.3.71.70.00.00.00.00	5000000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	6.849,76	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
06.01.12.122.0232.2.207	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
456 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	463,55	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE		
11.03.10.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE		
1241 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
12.02	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
12.02.18.541.0314.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO		
1401 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.757,01	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.0.009		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
2064 - 3.3.90.48.00.00.00.00	5000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	300.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.451.0361.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1843 - 3.3.90.40.00.00.00.00	5000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50,00
15.01.15.452.0361.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1854 - 4.4.90.52.00.00.00.00	5000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
Total Suplementação:			546.320,32

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes a redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

03.01		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01.04.122.0232.2.314		MANUTENCAO DE CONSORCIOS	
251 - 3.3.93.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.849,76
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.207		MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
455 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	463,55
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.2.232		FOMENTO A AGRICULTURA	
900 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302.000,00
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.246		HORAS MAQUINA E INCENTIVOS	
952 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	64.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.1.237		UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
1204 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15001002	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.02		FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
12.02.18.542.0312.2.236		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
1409 - 3.3.90.39.00.00.00.00	17591052	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12.02.18.542.0313.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1413 - 3.3.90.30.00.00.00.00	17591052	MATERIAL DE CONSUMO	50.757,01
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.451.0361.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1836 - 3.3.90.31.00.00.00.00	15000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50,00
15.01.15.452.0361.1.341		INFRAESTRUTURA DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	
1856 - 4.4.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.200,00
Total Redução:			546.320,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 88
e publicado (a)
Em 04 de 04 de 25